



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

RESULTADO DO TESOURO ESTADUAL

AGOSTO / 2012



Vitória, Setembro/2012



SECRETÁRIO DE ESTADO FAZENDA

Maurício Cezar Duque

SUBSECRETÁRIA DO TESOURO ESTADUAL

Dineia Silva Barroso

GERENTE DE CONTABILIDADE

Fernando Hostt Neto

GERENTE DE FINANÇAS

Ricardo Silva Volkers

**GERENTE DE CONTROLE DO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO E
DAS METAS FISCAIS**

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS METAS FISCAIS

Julio Cesar Moraes Arana

SUBGERENTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Angela Celina Hott Gomes

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Assessoria Técnica Fazendária

Marcos Antonio Bragatto

Pedro de Oliveira

Subgerência de Acompanhamento e Controle das Metas Fiscais

Roberto Paula de Freitas Campos

Rudisom Rodrigues de Paula

Subgerência da Dívida Pública

Alexandre Viana Gebara

Eliziane Bortolotti Lorenzon

Haroldo Alvarenga

Roger Pereira Ferreira

Rosangela Maria Vedoato

Subgerência de Informações Legais e Gerenciais

Alan Johanson

Fabiano Peixoto da Silveira

RESULTADO DO TESOURO ESTADUAL é uma publicação mensal da Subsecretaria do Tesouro Estadual, elaborada pela Assessoria Técnica Fazendária e pela Gerência de Controle do Endividamento Público e das Metas Fiscais.



TÓPICOS

1	RESULTADO FISCAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.....	4
1.1	RESULTADO PRIMÁRIO	4
1.2	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	5
1.3	RESULTADO NOMINAL	7
2	RECEITA	8
3	DESPESA	10
4	DÍVIDA PÚBLICA.....	13
5	LRF e LIMITES CONSTITUCIONAIS (EDUCAÇÃO e SAÚDE)	15
6	PAINEL DE DADOS – 12 MESES	17



1 RESULTADO FISCAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A presente seção trata de três conceitos de resultados mensais das contas de receitas e despesas do Estado, cujas definições e análises são demonstradas em cada um de seus tópicos.

Os resultados primário, orçamentário e nominal são determinados conforme metodologia da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Logo, esses resultados são derivados de receitas e despesas totais, incluindo aquelas vinculadas e as não-vinculadas.

1.1 RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário consiste na diferença entre as receitas primárias, ou não-financeiras, e as despesas não-financeiras. Quando positivo, denomina-se de superávit primário, quando negativo, é conhecido como déficit primário. O superávit primário é a poupança para pagamento da dívida pública e também funciona como um indicador da capacidade de um ente público gerar recursos para fazer face aos seus compromissos financeiros.

De acordo com a Tabela 1, no conceito da LRF, o Estado obteve, em agosto de 2012, superávit primário de R\$ 154,2 milhões, acumulando o resultado do ano, obtém-se um saldo positivo de R\$ 1.786,8 milhões, decorrentes de receitas primárias de R\$ 8.047,6 milhões e despesas primárias de R\$ 6.260,7 milhões.

Tabela 1: Resultado Primário - LRF

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Até Ago/2012	Até Ago/2011	Ago/12	Ago/11
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	8.047.575	8.770.364	1.160.546	1.239.576
Receita Tributária	4.342.702	5.570.134	524.606	725.315
Receita de Contribuição	1.024.132	924.453	137.689	121.905
Transferências Correntes	2.409.707	2.003.543	461.493	348.679
Demais Receitas	271.034	272.235	36.759	43.677
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	6.260.729	7.217.516	890.434	990.719
Pessoal e Encargos Sociais	4.174.001	3.763.833	535.968	473.990
Outras Despesas Correntes	1.562.723	2.887.854	237.550	408.958
Despesas Primárias de Capital	524.006	565.829	116.917	107.772
RESULTADO PRIMÁRIO - LRF	1.786.846	1.552.848	270.112	248.857
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	984.722	992.617	115.927	133.634
RESULTADO PRIMÁRIO - LDO	802.124	560.232	154.185	115.222

Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ

Cabe destacar que o decréscimo na receita tributária e conseqüentemente, na receita primária total, assim como um significativo decréscimo da despesa na rubrica “Outras Despesas Correntes”, ambos movimentos observados na comparação de 2012 em relação a 2011, refletem uma mudança na contabilização das receitas e despesas no que se refere às transferências legais e constitucionais aos municípios do Estado.

Considerando o resultado primário no conceito da LDO¹ e abatendo-se o valor da concessão de empréstimo, de R\$ 984,7 milhões, conforme Tabela 1, o resultado primário até agosto de 2012 é de R\$ 802,1 milhões, sendo, portanto, uma poupança superior ao necessário para o

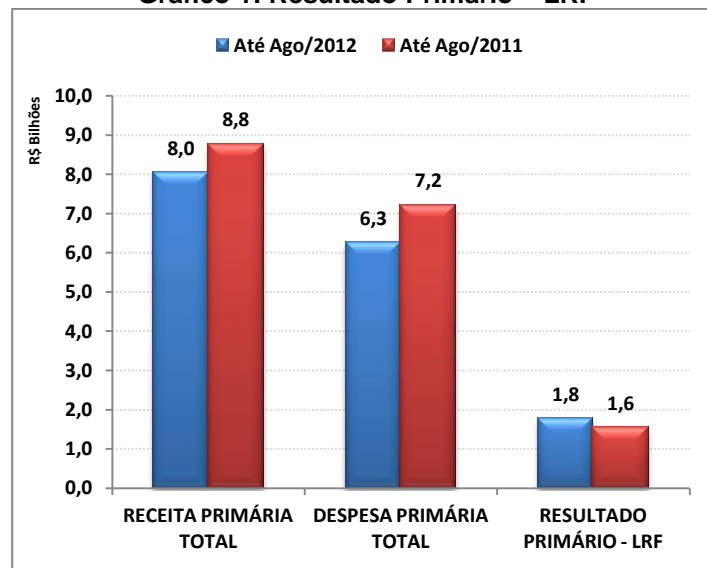
¹ Segundo o qual, nas despesas primárias estão incluídas as inversões financeiras provenientes da concessão de empréstimo ao Fundap, ao mesmo tempo em que a receita do ICMS Fundap está incluída nas receitas primárias.



pagamento de juros e amortização da dívida pública nesse período, que totalizou R\$ 293,2 milhões.

De acordo com o Gráfico 1, pode-se observar uma diminuição, tanto das receitas, quanto das despesas primárias. Boa parte deste movimento já era esperado, em decorrência da dedução automática, nas receitas tributárias, quando se contabiliza as transferências para os municípios, a partir de 2012. De igual forma, eliminou-se o item de transferências aos municípios das despesas. Adicionalmente, verificou-se um ligeiro incremento nominal do superávit primário acumulado do primeiro semestre de 2012 em relação a 2011, majoritariamente, oriundo do crescimento das receitas de participações especiais pela exploração de petróleo.

Gráfico 1: Resultado Primário – LRF



Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ

1.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O balanço orçamentário apresenta a receita orçamentária total realizada, em contrapartida à despesa orçamentária total liquidada, consolidadas, por todos os poderes e todas as fontes de recursos. Quando o resultado for positivo, denomina-se de superávit orçamentário, quando negativo, de déficit orçamentário.



Tabela 2: Resultado Orçamentário

R\$ Mil

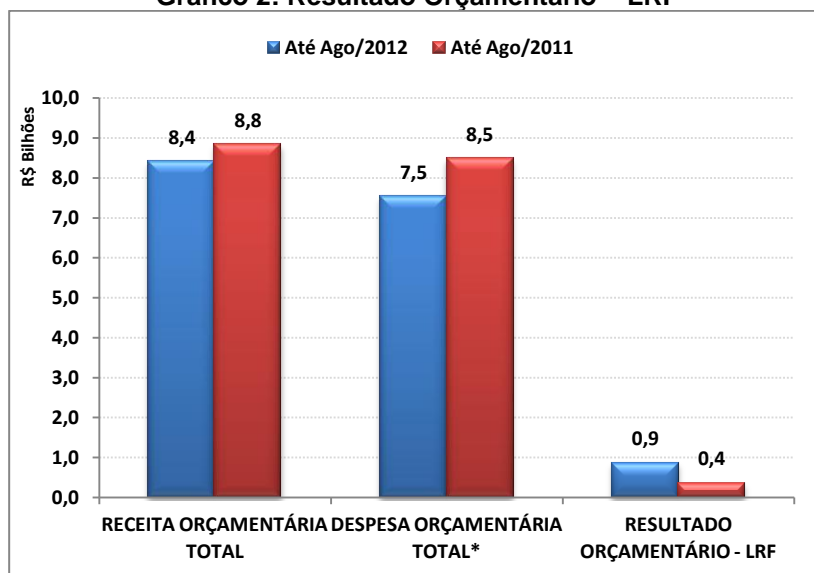
DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Até Ago/2012	Até Ago/2011	ago/12	ago/11
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	8.435.716	8.840.897	1.206.880	1.012.123
RECEITA	7.559.177	8.058.036	1.089.305	909.075
Receita Tributária	4.342.704	5.569.617	524.606	725.125
Transferências Correntes	2.417.777	2.003.543	461.493	348.679
Receita de Capital	167.026	172.870	17.075	16.961
Demais Receitas	631.670	312.007	86.131	181.689
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	876.539	782.861	117.575	103.048
Receita de Contribuições	866.655	775.794	117.193	102.037
Demais Receitas	9.884	7.068	382	1.011
DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL*	7.538.691	8.477.208	1.041.289	1.158.039
DESPESA	6.638.725	7.357.398	924.082	738.916
Pessoal e Encargos sociais	3.282.954	2.966.303	420.237	372.305
Juros e Encargos da Dívida	103.328	99.443	11.178	11.071
Outras Despesas Correntes	1.553.803	2.882.078	236.073	408.024
Investimentos	441.618	512.372	101.201	106.081
Inversões Financeiras	1.067.110	1.046.074	131.642	135.325
Amortização da Dívida	189.912	167.632	23.750	22.614
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	899.966	803.306	117.207	102.619
Pessoal e Encargos Sociais	891.047	797.530	115.731	101.685
Outras Despesas Correntes	8.919	5.776	1.477	934
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - LRF	897.026	363.689	165.591	145.916

* Despesa Liquidada

Fonte: GECON/SEFAZ / Elaboração: GECEM/SEFAZ

Em agosto, conforme Tabela 2, o Estado obteve superávit orçamentário total de R\$ 165,6 milhões, no acumulado do ano, obtém-se o saldo positivo de R\$ 866,8 milhões, decorrente de receitas orçamentárias de R\$ 8.435,7 milhões e despesas orçamentárias de R\$ 7.538,7 milhões.

Gráfico 2: Resultado Orçamentário – LRF



Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ

Acima, podemos observar de forma gráfica, um decréscimo das receitas e despesas orçamentárias do Estado no período de janeiro a agosto de 2011 e 2012 (Gráfico 2). Note-se



que o resultado orçamentário medido pelos parâmetros da LRF aumentou no acumulado do ano e na margem (Tabela 2).

1.3 RESULTADO NOMINAL

O resultado nominal visa medir a evolução da dívida fiscal líquida, que é determinada pela dívida consolidada menos a disponibilidade e haveres financeiros do Estado. No exercício financeiro em curso, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida na posição do último mês em análise e o saldo na posição do fim do ano anterior. Quando o resultado for positivo verifica-se um aumento da dívida e, quando negativo, uma redução da dívida.

Tabela 3: Resultado Nominal do Estado **R\$ Mil**

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Saldo em 31/12/2011	Saldo em 31/08/2012
DÍVIDA CONSOLIDADA	3.913.487	4.463.574
Dívida Pública Contratual	3.183.636	3.734.357
Precatórios/Demais dívidas	729.851	729.217
DEDUÇÕES	2.523.854	3.246.191
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.293.747	2.802.140
Demais Haveres Financeiros	434.937	473.757
(-) Restos a Pagar Processados	204.831	29.707
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.389.632	1.217.383
PASSIVOS RECONHECIDOS	165.848	685.741
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	1.223.785	531.642
RESULTADO NOMINAL NO PERÍODO	-	-692.142

Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ

Observa-se na Tabela 3, que a dívida fiscal líquida reduziu em R\$ 692,1 milhões, passando de R\$ 1.223,8 milhões em 31/12/2011 para R\$ 531,6 milhões em 31/08/2012. A redução da dívida líquida foi determinada, no período, pelo aumento da disponibilidade de caixa, pela baixa de restos a pagar processados, e ainda pela redução do saldo devedor da dívida pública contratual.



2 RECEITA

A receita total, no acumulado do ano até agosto, registrou crescimento real de 6,0% em relação a igual período de 2011 e no mês de agosto de 2012, apresentou crescimento real de 7,2%. Com efeito, para análise das receitas que compõem o caixa do Tesouro, faz-se necessário avaliar o comportamento de seus principais itens, quais sejam: ICMS sem Fundap, IPVA, FPE, Cota-Parte IPI, Royalties do Petróleo e IRRF.

Tabela 4: Receita Total R\$ Mil

Especificação	Até Ago/2012	Até Ago/2011	Cresc. Real (%)	ago/12	ago/11	Cresc. Real (%)
Receita Total	8.428.485	7.471.838	7,2	1.207.718	1.083.063	6,0
IRRF	250.500	242.247	-1,7	35.414	33.314	1,0
IPVA	345.775	311.204	5,6	17.912	14.283	19,2
ICMS	4.502.289	3.919.958	9,1	559.632	502.371	5,9
ICMS FUNDAP	1.386.812	1.272.387	3,6	142.431	159.048	-14,9
Cota-Parte FPE	632.353	607.009	-1,0	66.315	69.349	-9,1
Cota-Parte IPI	166.108	134.817	17,1	22.674	16.676	29,2
Royalties	174.863	172.740	-3,8	19.839	22.923	-17,8
Participação Especial	782.447	339.460	119,0	275.000	152.788	71,0
FUNDEB	523.659	472.993	5,2	60.925	58.002	-0,2
Operações de Crédito	46.750	66.584	-33,3	5.443	2.282	126,6
Leilão FUNDAP	97.407	90.090	2,7	10.427	13.797	-28,2
Outras Receitas	1.353.630	1.534.267	-16,2	190.066	235.140	-23,2
Receitas Intra-Orçamentárias	876.585	782.861	6,4	117.575	103.048	8,4
Deduções - municípios	-1.788.878	-1.640.447	3,6	-202.684	-200.447	-3,9
Deduções - FUNDEB	-921.813	-834.330	5,0	-113.252	-99.512	8,1

Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ

A fim de evidenciarmos os elementos que contribuíram para o desempenho positivo das receitas em agosto de 2012 e no acumulado do ano, apresentam-se os valores dos principais itens da receita total do Estado e das atividades econômicas do ICMS, comparando as arrecadações de 2012 com as do ano de 2011.

Paralelamente ao crescimento real no acumulado do primeiro semestre de 2012, observa-se um crescimento da receita total na margem, alavancada, principalmente, pelo crescimento da receita do ICMS descontado do Fundap.

De acordo com a Tabela 5, temos que a arrecadação do ICMS cresceu, em termos reais, tanto na margem, em agosto de 2012, quanto no acumulado do ano, respectivamente 5,9% e 9,1%. Cumpre destacar, o bom desempenho das categorias indústria e comércio, no acumulado do ano, com crescimento real de 32,0% e 8,8%.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOIRO ESTADUAL



Tabela 5: Categorias de ICMS

Especificação	Até Ago/2012	Até Ago/2011	Cresc. Real (%)	ago/12	ago/11	Cresc. Real (%)
ICMS	4.502.289	3.919.958	9,1	559.632	502.371	5,9
Comércio	1.014.164	885.751	8,8	125.304	114.821	3,7
Indústria	910.866	655.683	32,0	108.918	89.252	16,0
Energia Elétrica	506.793	489.881	-1,7	60.704	53.001	8,8
Comunicação	360.873	334.815	2,4	43.292	42.003	-2,1
Transportes	157.598	150.845	-0,7	21.788	20.072	3,1
Substituição Tributária	1.021.510	933.064	4,0	131.541	123.884	0,9
Simplex Nacional	173.030	155.628	5,6	22.908	21.156	2,9
Comércio Exterior	159.528	144.799	4,7	17.487	10.716	55,1
Diversos	197.929	169.492	11,0	27.690	27.465	-4,2

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ



3 DESPESA

A seguir, apresentam-se os dados referentes aos desembolsos realizados pelo Tesouro no mês de agosto de 2012 e no acumulado do ano, ambos em comparação ao ano de 2011. Observa-se, em agosto de 2012, com dados ajustados à metodologia contábil que excluiu as transferências aos municípios das despesas a partir do exercício de 2012, uma estabilidade relativa do volume de despesas liquidadas na margem.

Igualmente, em relação às despesas de juros e encargos da dívida e de amortizações, é possível observar uma relativa estabilidade, no acumulado do ano em relação ao mesmo período do ano passado. Tais despesas atingiram, em 2012, cerca de R\$ 103,3 milhões e R\$ 189,9 milhões, respectivamente, e, em 2011, foram de R\$ 99,4 milhões e R\$ 194,3 milhões.

Tabela 6: Fluxo de Despesas

DISCRIMINAÇÃO	R\$ Mil					
	Até Ago/2012	Até Ago/2011	Cresc. Real (%)	ago/12	ago/11	Cresc. Real (%)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)	6.525.277	7.700.618	-19,5	907.946	1.055.207	-18,2
DESPESAS CORRENTES	4.940.085	5.947.824	-21,1	667.488	791.400	-19,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.282.954	2.966.303	5,2	420.237	372.305	7,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	103.328	99.443	-1,3	11.178	11.071	-4,1
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.553.803	2.882.078	-48,8	236.073	408.024	-45,0
Transferências a Municípios	-	1.640.447	-100,0	-	200.447	-100,0
Demais Despesas Correntes	1.553.803	1.241.631	18,9	236.073	207.577	8,1
DESPESAS DE CAPITAL	1.698.639	1.752.794	-7,9	256.594	263.807	-7,6
INVESTIMENTOS	441.618	512.372	-18,1	101.201	106.081	-9,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.067.110	1.046.074	-3,1	131.642	135.325	-7,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	189.912	194.348	-7,1	23.750	22.401	0,7
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS)	899.966	803.306	6,5	117.207	102.619	8,5
DESPESAS CORRENTES	899.966	803.306	6,5	117.207	102.619	8,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	891.047	797.530	6,2	115.731	101.685	8,1
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.919	5.776	46,7	1.477	934	50,2
SUBTOTAL DAS DESPESAS	7.425.243	8.503.924	-17,0	1.025.153	1.157.826	-15,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO	113.448	125.767	-14,3	16.135	11.933	28,5
Amortização da Dívida Interna	113.448	99.051	8,8	16.135	12.146	26,2
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO	7.538.691	8.629.691	-17,0	1.041.289	1.169.759	-15,4
SUPERÁVIT	964.719	758.572	20,8	165.591	125.471	25,4
TOTAL	8.503.410	9.388.263	-13,9	1.206.880	1.295.231	-11,5

Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECM/SEFAZ

Passando para a avaliação de despesa global, realizada com recursos de caixa do Tesouro, de todos os poderes, por categorias, observamos que até agosto deste ano, o Estado havia liquidado mais da metade dos recursos relacionados aos grupos listados abaixo na Tabela 7. Os percentuais de execução mais altos até o momento são os de pessoal e encargos e da dívida pública, que atingiram a marca de 64,7% e 59,3% do total previsto para o ano, respectivamente.



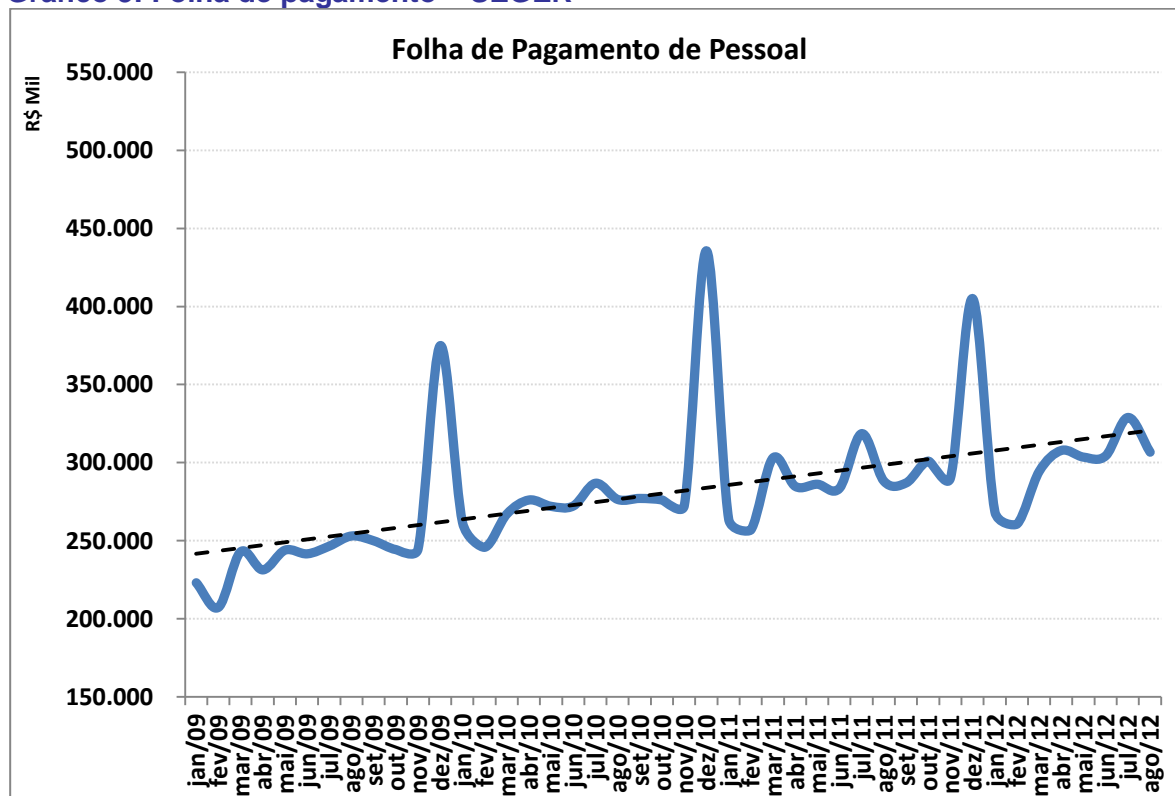
Tabela 7: Recursos de Caixa – Todos os poderes até Agosto

Grupo de Despesa	Autorizada (R\$ Mil)	Empenhada (R\$ Mil)	Liquidada (R\$ Mil)	% de Liquidação
Pessoal e Encargos	4.788,8	4.127,7	3.099,3	64,7
Dívida Pública	494,3	452,3	293,2	59,3
Outras Desp. Correntes	1.927,3	1.623,3	1.090,1	56,6
Investimento	1.050,7	773,3	426,3	40,6
Total	8.261,1	6.976,6	4.908,9	59,4

Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ

Haja vista a importância de despesas relacionadas a pessoal empregado na administração pública, o gráfico seguinte apresenta a evolução mensal da folha de pagamento² do Poder Executivo, de janeiro de 2009 até agosto de 2012:

Gráfico 3: Folha de pagamento – SEGER



Fonte: SEGER
Elaboração: GECEM/SEFAZ

Destaca-se que o crescimento da folha de janeiro a agosto de 2012 sobre a folha de 2011, decorre do reajuste linear de 4,5% em abril de 2012, do crescimento vegetativo anual oriundo das promoções e progressões, de aproximadamente 2,5% e do acréscimo do quantitativo de

² 1) Os dados compreendem valores das Folhas da Administração Direta e Autarquias com e sem recursos, com encargos sociais patronais (INSS, FGTS, IPAJM e outros regimes previdenciários) e valores devidos retroativamente.
2) Não incluem valores de estagiários, médicos residentes, auxílio alimentação e abate teto.
3) Não contemplam despesas de pessoal com ressarcimentos, terceirizações e cooperativas médicas.



servidores, em especial na educação, nas polícias e no sistema prisional, e do aumento do valor da complementação previdenciária. Os picos de crescimento da folha de pagamento ocorridos nos meses de dezembro, referem-se à concessão de abonos a professores e demais servidores do Estado.

Do montante de R\$ 306,7 milhões da folha de pagamento do mês de agosto de 2012, o valor de R\$ 75,8 milhões refere-se à complementação previdenciária realizada para o pagamento de inativos. Vale frisar que, ao se aposentar, o servidor passa a pagar menos contribuição ao Fundo Financeiro de Previdência, já que o desconto incide apenas sobre a parcela de sua remuneração que excede ao teto do regime geral da previdência, o que, conseqüentemente, gera para o Tesouro uma contribuição previdenciária maior a cada mês.



4 DÍVIDA PÚBLICA

A dívida pública do Estado (exceto precatórios e dívida fluante), apresentada na Tabela 8, revela que o saldo devedor em 31/08/2012 é da ordem de R\$ 3.734,3 milhões. Esse montante é proveniente de parcelamento de dívidas previdenciárias, contratos de operações de crédito internas e externas e do refinanciamento da dívida com a União, o qual, individualmente, representa o principal componente da dívida.

Tabela 8: Posição da Dívida Contratual R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Saldo em 31/12/2011	Saldo em 31/08/2012	(%)
DÍVIDA PÚBLICA CONTRATUAL	3.183.600	3.734.357	100,0
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	165.800	8.015	0,2
FGTS	165.800	8.015	0,2
DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	2.684.500	3.376.857	90,4
CEF	15.600	26.078	0,7
BNDES	485.700	489.277	13,1
União - Refinanciamento	1.948.500	1.956.064	52,4
BANESES	234.700	227.712	6,1
Parc. Especial - INSS + PASEP	-	677.726	18,1
DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	333.300	349.485	9,4
BID	145.800	151.530	4,1
BIRD	187.500	197.955	5,3

Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ

Em agosto de 2012, a dívida pública contratual interna representou 90,4% do total da dívida, enquanto a dívida contratual externa, 9,4%. Em relação ao parcelamento de dívidas, o FGTS representou apenas 0,2%.

Observa-se que a dívida referente a estes parcelamentos, reduziu de R\$ 165,8 milhões, no final de 2011, para atuais R\$ 8,0 milhões, isso porque até 2011 contabilizavam-se as dívidas de INSS e FGTS em conjunto, no entanto, a partir de 2012, para fins de proporcionar mais transparência e eficiência na gestão da dívida, houve um desmembramento destes itens. De modo que em 2012, o parcelamento do FGTS é apresentado individualmente, por ser exclusivo de dívidas de órgãos da administração indireta.

Na rubrica parcelamento especial, além do parcelamento de INSS, agregou-se o parcelamento do PASEP, por serem exclusivos da administração direta.

A seguir, apresentamos na Tabela 9, a evolução dos pagamentos de amortizações, pelo regime de competência, juros e encargos da dívida pública até o mês de agosto de 2012. No acumulado, foram pagos R\$ 293,1 milhões ao longo do ano, o que representa um pagamento médio mensal de R\$ 36,6 milhões.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOIRO ESTADUAL



Tabela 9: Pagamentos da Dívida Realizados/2012 **R\$ Mil**

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Jan/Jul	Ago	Jan/Ago
DÍVIDA PÚBLICA CONTRATUAL	258.178	34.929	293.106
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	1.291	191	1.482
INSS/FGTS	1.291	191	1.482
DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	233.352	34.737	268.089
CEF	4.735	269	5.005
BNDES	51.964	6.795	58.759
União - Refinanciamento	102.740	14.411	117.151
BANESES	24.516	3.631	28.147
Parc. Especial - INSS + PASEP	49.396	9.631	59.027
DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	23.536	-	23.536
BID	16.806	-	16.806
BIRD	6.730	-	6.730

Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECM/SEFAZ



5 LRF e LIMITES CONSTITUCIONAIS (EDUCAÇÃO e SAÚDE)

Inicialmente, será demonstrado o comportamento das receitas que compõem o principal instrumento de análise do cumprimento dos limites impostos pela LRF e pela Constituição Federal. De acordo com dados da Tabela 10, a Receita Corrente Líquida (RCL), atingiu, até agosto de 2012, o montante de R\$ 7.222,7 milhões, o que representa 68,7% da meta prevista inicialmente.

Tabela 10: Receita Prevista x Receita Realizada R\$ Mil

Especificação	2012			
	Prevista	Realizada até Agosto	Provável no Ano	% de Realização
Receita Corrente Líquida	10.519.000	7.222.709	10.919.000	68,7%
Receita Líquida Resultante de Impostos	6.998.434	4.850.434	6.998.434	69,3%

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

A RCL funciona como denominador para o aferimento dos limites de seu comprometimento em relação às despesas de pessoal e ao endividamento, quando se analisa a Dívida Consolidada Líquida em termos proporcionais, conforme requerido pela LRF. Por outro lado, o comprometimento da Receita Líquida Resultante de Impostos, é a medida para se avaliar se um ente federado cumpre os dispêndios mínimos constitucionais em educação e saúde.

A Tabela 11 apresenta os limites legais, máximos e mínimos, que o Estado está obrigado a cumprir no encerramento do exercício financeiro. Verifica-se na posição de agosto de 2012, indicadores abaixo dos limites máximos, sobre a receita corrente líquida, tanto para gastos com pessoal quanto para endividamento público.

Tabela 11: Realização de receitas R\$ Mil

Especificação	Jan/Ago 2012		2012
	Valores Efetivos	% Efetivo Limites	Teto / Mínimo
Receita Corrente Líquida:	7.222.709		
Limite Prudencial - Pessoal Executivo (até 46,5%)	2.470.639	34,2	5.086.635
Limite Máximo - Pessoal Executivo (até 49%)	2.470.639	34,2	5.360.110
Saldo Devedor da Dívida Consolidada (até 200%)	1.217.383	11,1	21.878.000
Operação de Crédito no Exercício (até 16%)	46.750	0,6	1.750.240
Receita Líquida Resultante de Impostos	4.850.434		
Educação (mínimo de 25%)	1.296.584	26,7	1.749.609
Saúde (mínimo de 12%)	657.590	13,6	839.812

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Ainda, é possível identificar que o Estado atendeu aos dispositivos constitucionais que exigem que sejam gastos, 25% em educação e 12% em saúde, da Receita Líquida Resultante de Impostos. Em agosto de 2012, ambos resultados foram alcançados, com percentuais de comprometimento desta receita de 26,7% e 13,6% para educação e saúde, respectivamente.



Por fim, a Tabela 12, no conceito da LRF, demonstra o comprometimento da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo sobre a RCL, e sua comparação aos limites, máximo e prudencial, fixados legalmente. No acumulado de janeiro a agosto de 2012, o percentual efetivo foi de 34,2%, inferior, portanto, ao limite máximo de 49% e também ao limite prudencial de 46,5%.

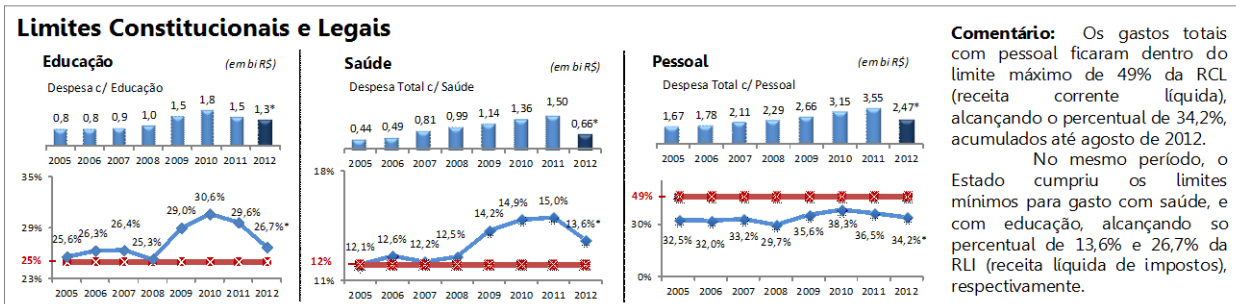
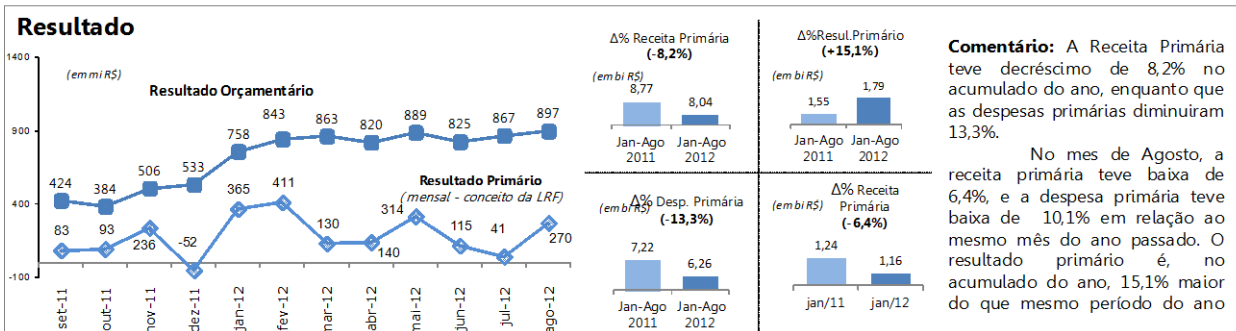
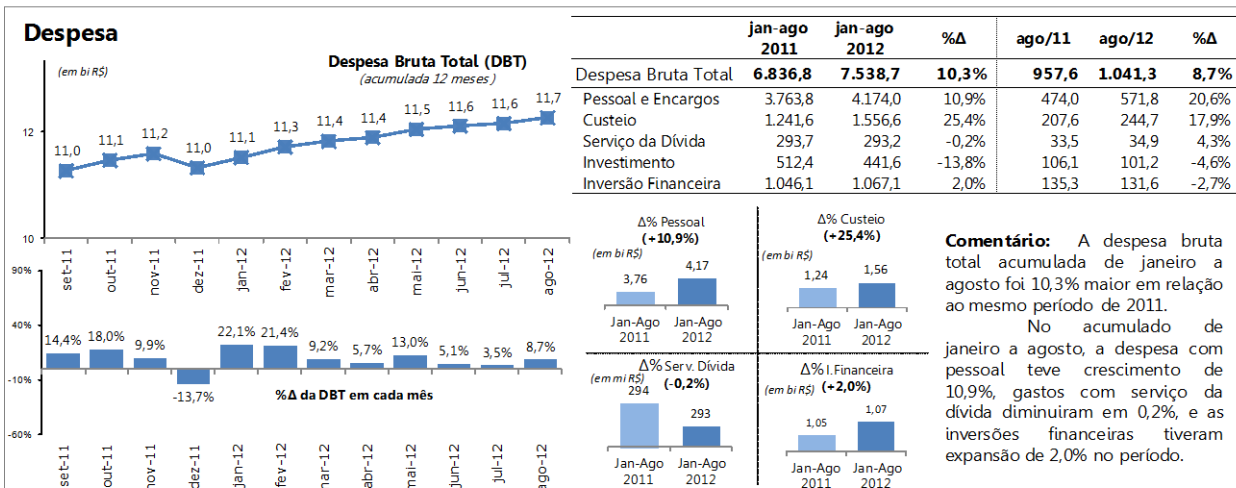
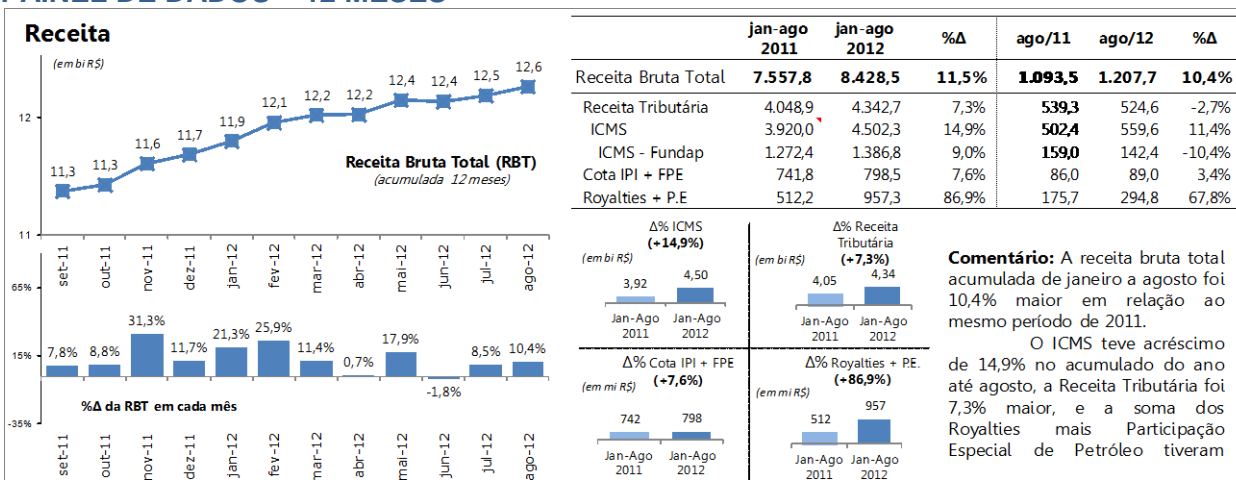
Tabela 12: Despesa de Pessoal do Poder Executivo/RCL **R\$ Mil**

Período	Desp. De Pessoal	RCL Total	Desp. Pessoal/ RCL (%)	RCL s/ Fundap	Desp. Pessoal/ RCL (%)
Últimos 12 meses	3.786.871	10.632.221	35,6	8.397.257	45,1
Jan/ago 2012	2.470.639	7.222.709	34,2	5.835.898	42,3
ago/12	326.436	1.049.737	31,1	907.306	36,0
Limite Máximo da RCL (%)		49,0	Limite Prudencial da RCL (%)		46,5

Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ



6 PAINEL DE DADOS – 12 MESES



OBSERVAÇÕES: a metodologia de apuração da receita total e da despesa orçamentária total anterior à janeiro de 2012 foi ajustada para a metodologia consolidada para este ano, i.e, as transferências a municípios foram contabilizadas como dedução da receita total, e destacadas da despesa total.
* os valores se referem ao acumulado do ano de janeiro a julho de 2012, enquanto que nos outros anos o acumulado é de janeiro a dezembro de cada ano.



Fonte: GECON/SEFAZ Elaboração: GECEM/SEFAZ

ANEXOS

TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

TABELA A6: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ JULHO/2012 (VALOR BRUTO)

TABELA A8: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE JULHO/2012 (VALOR BRUTO)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL



TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS

R\$ Mil

RECEITAS	set/11	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.012.619	1.075.862	1.212.583	1.166.380	895.524	1.055.098	846.078	844.865	1.102.782	860.076	865.449	1.089.305
RECEITAS CORRENTES	991.884	1.014.881	1.183.549	1.137.078	873.817	1.010.059	828.137	831.992	1.091.325	844.796	839.794	1.072.230
RECEITA TRIBUTÁRIA	738.191	678.992	701.022	788.131	602.013	602.013	533.011	543.120	532.362	568.887	555.423	524.606
Impostos	699.584	641.626	665.171	759.224	579.736	453.890	504.212	515.295	503.407	537.499	508.478	474.481
ICMS	744.973	603.606	620.674	702.059	550.421	421.143	457.227	443.395	427.654	482.887	460.518	429.477
ICMS (Valor Bruto)	744.973	698.058	705.452	799.347	862.957	680.443	736.624	707.990	685.160	771.846	741.409	701.795
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	85.886	94.452	84.778	97.287	94.683	87.617	93.006	84.887	83.248	93.840	93.139	93.139
(-) Transferências aos Municípios	-	-	-	-	217.893	171.683	186.591	179.708	174.258	195.119	187.751	179.179
IPVA	9.847	7.554	6.664	6.351	5.140	4.946	5.140	39.214	41.610	16.702	10.219	7.157
IPVA (Valor Bruto)	10.942	8.393	7.404	7.057	12.843	12.377	33.193	98.036	104.022	41.755	25.535	17.890
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	1.095	839	740	706	1.284	1.239	3.323	9.804	10.402	4.176	2.553	1.789
(-) Transferências aos Municípios	-	-	-	-	6.419	6.193	16.595	49.019	52.010	20.878	12.764	6.944
ITCD	1.171	1.325	1.883	1.953	1.717	1.510	2.126	1.853	1.768	1.913	2.241	2.432
ITCD (Valor Bruto)	1.473	1.663	2.371	2.454	2.156	1.897	2.674	2.327	2.222	2.398	2.818	3.053
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	302	338	488	501	439	386	548	474	454	578	620	
Outros Impostos	29.478	29.142	35.951	48.861	22.459	26.291	31.584	30.833	32.376	35.997	35.500	35.414
Taxas	39.607	37.365	35.851	28.907	22.276	29.392	28.799	30.825	28.955	31.388	46.945	50.125
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.480	19.794	21.786	31.867	10.745	19.763	19.456	22.273	19.684	21.332	22.295	21.929
Contribuições Sociais	19.480	19.794	21.786	31.867	10.745	19.763	19.456	22.273	19.684	21.332	22.295	21.928
Contribuições Econômicas	-	0	-	0	-	-	-	-	-	-	-	0
RECEITA PATRIMONIAL	32.544	30.034	29.710	33.448	28.438	37.973	31.542	41.571	31.223	23.086	35.348	34.357
Receitas Imobiliárias	30	27	20	29	14	28	19	26	26	27	27	27
Receitas de Valores Mobiliários	32.500	29.991	29.672	33.395	28.395	37.946	31.496	41.513	31.172	23.035	35.297	34.305
Receita de Concessões e Permissões	17	18	13	25	30	7	27	23	25	23	25	25
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	1	9	0	12	4	1	1	5	76	1	0	5
Receita da Produção Vegetal	1	9	0	12	4	1	0	5	-	1	0	5
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	0	1	0	76	-	0	-
RECEITA INDUSTRIAL	547	694	564	603	571	845	739	738	964	502	780	772
Receita da Indústria de Transformação	547	694	564	603	571	845	739	738	964	637	780	772
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-135	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	2.103	2.125	2.007	2.160	2.247	2.096	2.692	2.494	3.581	3.564	4.282	3.159
Receita de Serviços	2.103	2.125	2.007	2.160	2.247	2.096	2.692	2.494	3.581	3.564	4.282	3.159
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	176.926	257.783	407.409	254.690	211.669	447.130	221.854	201.015	478.289	205.078	191.248	461.493
Transferências Intergovernamentais	175.673	252.387	405.734	257.588	208.963	445.937	220.951	199.314	477.011	203.843	189.870	459.410
FPE	44.291	58.217	61.499	71.438	65.148	55.667	76.661	67.455	75.444	64.380	48.077	53.052
FPE (Valor Bruto)	55.363	72.771	76.874	89.298	81.435	69.584	95.826	84.319	94.305	60.096	60.096	66.315
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	11.073	14.554	15.375	17.860	16.287	13.917	19.165	16.864	18.861	16.095	12.019	13.263
IPI	13.140	18.562	17.409	19.694	6.611	13.812	12.302	13.053	14.774	13.199	12.308	13.605
IPI (Valor Bruto)	15.459	21.838	20.482	23.169	11.019	23.019	20.503	21.755	24.624	21.998	20.514	22.674
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	2.319	3.276	3.072	3.475	1.653	3.453	3.075	3.694	3.694	3.300	3.077	3.401
(-) Transferências aos Municípios	-	-	-	-	2.755	5.755	5.126	5.439	6.156	5.500	5.129	5.669
LEI 87/96	4.157	4.157	4.157	4.157	-4.015	-4.512	-4.296	-4.512	4.157	4.157	4.157	4.157
LEI 87/96 (Valor Bruto)	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039
(-) Transferências aos Municípios - CIDE	1.039	1.039	1.039	1.039	2.397	-	-	1.516	-	-	1.664	-
(-) Transferências aos Municípios - ROYALTIES	1.039	1.039	1.039	1.039	9.211	9.708	9.492	9.248	10.213	9.941	10.064	8.892
Outras Transferências Correntes	114.086	171.451	322.668	162.300	141.219	380.970	136.284	122.858	392.849	132.049	137.056	397.488
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	1.252	5.396	1.675	-2.899	2.706	1.193	903	1.701	1.279	1.235	1.379	2.083
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.103	25.451	21.051	26.166	18.131	18.970	18.841	20.776	25.147	22.345	30.417	25.910
Multas e Juros de Mora	10.715	13.858	11.311	10.990	8.606	7.881	8.505	8.894	8.169	9.847	8.169	13.157
Indenizações e Restituições	3.816	2.441	4.020	8.439	2.495	4.024	2.667	3.117	5.559	3.816	9.227	3.676
Receita da Dívida Ativa	4.224	6.872	3.846	4.223	4.555	4.740	5.178	5.765	5.011	4.087	4.832	6.463
Receitas Correntes Diversas	2.347	2.280	1.875	2.514	2.475	2.325	2.492	3.008	4.683	6.274	6.510	2.614
RECEITAS DE CAPITAL	20.725	60.980	29.034	29.302	21.707	45.038	17.942	12.873	11.457	15.280	25.655	17.075
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.098	45.459	11.848	18.439	6.138	26.828	229	75	-	3.392	4.644	5.443
Operações de Crédito Internas	7.098	45.459	11.848	18.439	6.138	26.828	229	75	-	3.392	4.644	5.443
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	46	641	84	1	2	905	86	0	1.141	8	1.055	3
Alienação de Bens Móveis	35	628	72	0	0	905	86	-	1.139	7	1.055	1
Alienação de Bens Imóveis	11	13	12	1	2	-	0	0	1	1	0	2

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL**



RECEITAS (Continuação)	set/11	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0	0	-	-	-	-	-	0	24	0	-	-
Amortizações de Empréstimos	0	0	-	-	-	-	-	0	24	0	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	2.442	186	4.476	-	1.415	2.652	233	214	9.440	1.202
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	1.414	-	-672	-1	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	2.442	186	4.476	-	1.415	1.238	233	887	9.441	1.202
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	13.580	14.881	14.661	10.676	11.090	17.305	16.211	10.146	10.059	11.665	10.516	10.427
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restituições	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	13.580	14.881	14.661	10.676	11.090	17.305	16.211	10.138	10.059	11.665	10.516	10.427
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	103.880	105.211	118.230	148.784	88.158	91.560	107.319	123.162	112.733	117.840	118.193	117.575
RECEITAS CORRENTES	103.880	105.211	118.230	148.784	88.158	91.560	107.319	123.162	112.733	117.840	118.193	117.575
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-45	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	103.106	104.457	116.709	147.410	87.236	90.704	106.354	122.227	111.794	115.386	117.193	115.760
Contribuições Sociais	103.106	104.457	116.709	147.410	87.236	90.704	106.354	122.227	111.794	115.386	117.193	115.760
RECEITA DE INDUSTRIAL	482	431	938	890	601	397	599	648	671	923	0	496
Receita da Indústria de Transformação	482	431	938	890	601	397	599	648	671	923	560	496
RECEITA DE SERVIÇOS	285	322	583	484	321	459	366	287	268	1.530	485	1.316
Serviços Comerciais	285	322	583	484	321	459	366	287	268	1.530	485	1.316
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7	-	1	-	-	0	0	0	0	0	0	2
Multas e Juros de Mora	7	-	1	-	-	0	0	0	0	0	0	2
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (II+III)	1.116.499	1.181.072	1.330.813	1.315.164	983.681	1.146.658	953.397	968.027	1.215.515	977.916	983.642	1.206.880
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.116.499	1.181.072	1.330.813	1.315.164	983.681	1.146.658	953.397	968.027	1.215.515	977.916	983.642	1.206.880
DÉFICIT (VI)	40.377	9.949	-	136.434	-	-	-	-	-	-	67.693	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.156.876	1.191.022	1.330.813	1.451.598	983.681	1.146.658	953.397	968.027	1.215.515	977.916	1.051.335	1.206.880
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL**



TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO –DESPESAS

R\$ Mil

DESPESAS	set/11	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.039.644	1.073.791	1.053.005	1.318.834	665.362	752.967	795.158	778.736	878.020	831.574	915.515	907.946
DESPESAS CORRENTES	779.276	790.204	839.839	1.011.759	473.945	536.073	628.344	611.276	669.305	641.266	712.390	667.488
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	372.945	379.034	406.951	482.193	392.414	377.877	392.130	411.441	424.383	410.017	454.455	420.237
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.500	13.437	11.137	12.648	14.101	10.843	14.301	13.676	10.900	13.752	14.578	11.178
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	392.831	397.733	421.751	516.919	67.429	147.353	221.913	186.160	234.021	217.497	243.357	236.073
Transferências a Municípios	206.109	199.373	196.164	220.459	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	186.722	198.360	225.587	296.461	67.429	147.353	221.913	186.160	234.021	217.497	243.357	236.073
DESPESAS DE CAPITAL	260.368	283.587	213.166	307.075	191.417	216.894	166.814	167.460	208.716	190.308	203.125	240.459
INVESTIMENTOS	99.624	93.510	84.283	187.460	3.485	35.619	55.768	51.816	64.774	61.875	67.079	101.201
INVERSÕES FINANCEIRAS	153.192	183.399	119.534	112.875	176.004	170.839	100.750	108.736	134.530	121.918	122.691	131.642
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.551	6.678	9.350	6.740	11.928	10.436	10.296	6.908	9.412	6.515	13.355	7.615
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	104.615	102.062	121.297	120.890	110.101	90.577	108.187	117.646	119.017	118.519	118.711	117.207
DESPESAS CORRENTES	104.615	102.062	121.297	120.890	110.101	90.577	108.187	117.646	119.017	118.519	118.711	117.207
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.841	101.197	119.822	119.181	109.985	89.964	107.492	116.752	118.064	115.716	117.343	115.731
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	774	865	1.475	1.709	116	613	695	895	953	2.803	1.367	1476,58755
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	1.144.259	1.175.853	1.174.303	1.439.724	775.463	843.544	903.344	896.382	997.038	950.093	1.034.225	1.025.153
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	12.618	15.168	10.479	11.874	12.209	13.235	12.544	17.700	11.546	12.968	17.110	16.135
Amortização da Dívida Interna	12.618	15.168	10.479	11.874	12.209	13.235	12.544	17.700	11.546	12.968	17.110	16.135
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	12.618	15.168	10.479	11.874	12.209	13.235	12.544	17.700	11.546	12.968	17.110	16.135
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.156.876	1.191.022	1.184.782	1.451.598	787.672	856.779	915.889	914.082	1.008.584	963.061	1.051.335	1.041.289
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	146.032	-	196.009	289.879	37.508	53.945	206.932	14.854	-	165.591
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.156.876	1.191.022	1.330.813	1.451.598	983.681	1.146.658	953.397	968.027	1.215.515	977.916	1.051.335	1.206.880

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL



TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

	R\$ MIL											
RECEITAS	set/11	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12
TOTAL GERAL DA RECEITA (Todas as Fontes)	1.116.499	1.181.072	1.330.813	1.315.164	980.246	1.145.619	952.358	965.472	1.215.513	977.918	983.642	1.207.718
RECEITAS CORRENTES	1.093.703	1.129.536	1.289.185	1.263.001	1.224.560	1.310.119	1.165.219	1.191.071	1.451.776	1.195.474	1.169.665	1.389.529
RECEITA TRIBUTÁRIA	826.503	774.712	787.068	887.110	922.760	750.420	833.171	867.325	852.783	883.408	852.288	808.583
IRRF	29.478	29.142	35.955	48.861	22.459	26.291	31.627	30.833	32.376	35.997	35.503	35.414
IPVA	10.960	8.447	7.428	7.082	12.854	12.392	33.235	98.045	104.028	41.765	25.544	17.912
ITCD	1.477	1.666	2.371	2.454	2.156	1.899	2.675	2.331	2.228	2.399	2.867	3.066
ICMS TOTAL	744.977	698.083	705.454	799.801	863.008	680.443	736.830	708.287	685.190	771.855	741.424	702.063
ICMS NORMAL	509.338	526.441	534.037	530.346	604.409	524.473	585.749	538.865	527.894	598.744	562.523	559.632
ICMS - COMÉRCIO	115.081	122.551	114.483	121.880	168.812	115.100	112.058	128.384	117.306	129.811	117.388	125.304
ICMS - INDÚSTRIA	83.139	81.770	93.761	83.082	109.920	122.945	110.917	87.656	96.559	141.505	132.446	108.918
ICMS - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	56.841	58.660	65.252	58.393	62.707	62.608	63.669	64.227	64.138	63.229	65.510	60.704
ICMS - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	44.127	41.747	43.134	62.744	46.278	45.168	44.373	44.472	47.719	44.780	44.792	43.292
ICMS - TRANSPORTES	20.043	21.627	18.457	19.411	19.928	18.581	20.461	20.922	18.256	15.805	21.857	21.788
ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	130.165	136.903	122.901	125.035	134.790	116.048	123.063	134.065	120.482	139.043	122.478	131.541
ICMS - CAFÉ	16.003	13.342	11.174	12.139	11.374	13.332	11.242	13.676	13.074	13.150	11.416	13.786
ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO	7.705	12.840	8.123	7.843	7.658	9.615	8.434	6.847	10.737	7.131	6.098	10.559
ICMS - SIMPLES NACIONAL	21.737	21.158	20.850	21.767	27.444	949	36.415	21.053	19.977	22.503	21.781	22.908
ICMS - COMÉRCIO EXTERIOR	11.439	13.120	32.497	15.252	12.192	14.513	51.762	14.318	15.483	18.912	14.860	17.487
ICMS - DIVERSOS	3.057	2.723	3.403	2.800	3.306	5.614	3.244	4.164	2.875	3.898	3.898	3.345
ICMS - FUNDAP	235.639	171.642	171.416	269.455	258.599	155.971	151.081	169.422	157.295	173.111	178.901	142.431
TAXAS	39.612	37.375	35.860	28.911	32.283	28.395	28.804	27.830	28.961	31.392	46.950	50.128
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.491	19.797	21.815	31.871	10.751	19.763	19.456	22.278	19.684	21.334	22.296	21.950
RECEITA PATRIMONIAL	32.544	30.034	29.710	33.693	28.438	37.973	31.542	41.571	31.223	23.086	35.348	34.357
DIVIDENDOS	3.626	3.626	3.628	3.884	3.626	3.626	3.872	3.831	3.848	3.922	3.830	3.840
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	24.615	20.728	19.110	26.507	17.786	23.197	19.840	20.431	20.047	20.224	18.319	18.599
OUTROS	4.303	5.680	6.972	3.301	7.026	11.151	7.830	17.309	7.328	-1.060	13.199	11.918
RECEITA AGROPECUÁRIA	1	9	0	12	4	1	1	76	1	0	0	5
RECEITA INDUSTRIAL	547	694	564	603	571	845	739	738	964	637	780	772
RECEITA DE SERVIÇOS	2.103	2.125	2.007	2.160	2.248	2.104	2.692	2.494	3.582	3.564	4.282	3.159
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	191.356	276.652	426.895	281.364	241.574	479.963	258.712	235.829	518.253	240.953	224.241	494.594
COTA-PARTE DO FPE	55.363	72.771	76.874	89.298	81.435	69.584	95.826	84.319	94.305	80.475	60.096	66.315
COTA-PARTE DO IPI	15.459	21.838	20.482	23.169	11.019	23.019	20.503	21.755	24.624	21.998	20.514	22.674
COTA - PARTE DA CIDE	-	12.618	-	-	9.586	-	-	6.064	-	-	6.658	0
COTA-PARTE ROYALTIES COMP. FINANC. LEI 7.99/89	22.706	21.749	23.478	21.371	21.031	23.645	22.239	20.593	23.116	21.988	22.412	19.839
COTA-PARTE ROYALTIES PART. ESPECIAL	-	-	169.781	-	-	253.936	-	253.512	0	0	0	275.000
TRANSF. DE RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	29.994	39.436	32.504	39.523	33.573	41.297	34.715	33.228	31.610	38.349	35.099	35.402
BOLSA FAMÍLIA LEI 1.836/24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
FUNDO NACIONAL DES. EDUCAÇÃO - FNDE	5.710	6.723	5.621	5.692	5.783	6.961	5.788	5.055	5.719	6.459	6.296	6.074
LC 87/96 - LEI KANDIR	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196
LEI PELÉ - 9615/98	-	-	749	-	349	-	-	-	-	-	1.059	195
AUXÍLIO FINANCEIRO (FEX)	-	30.281	30.281	30.281	-	-	-	-	-	-	0	0
TRANSF. DO FUNDEB	55.280	59.890	60.591	64.154	70.575	54.341	72.711	57.268	78.427	64.585	64.827	60.925
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.252	5.396	1.675	1.401	2.706	1.193	903	1.701	1.279	1.235	1.379	2.083
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	396	755	414	530	671	441	832	649	467	668	707	891
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.158	25.513	21.125	26.187	18.215	19.049	18.906	20.831	25.213	22.490	30.429	26.107
MULTAS, JUROS, DÍVIDA ATIVA E CORREÇÃO MONETÁRIA DE ICMS	10.303	15.806	9.866	11.110	10.240	10.019	10.716	11.710	11.982	9.490	10.259	14.601
RECEITAS DIVERSAS	10.855	9.707	11.258	15.078	7.975	9.030	8.190	9.121	13.231	13.000	20.170	11.505
RECEITAS DE CAPITAL	20.725	60.980	29.034	29.302	21.707	45.038	17.942	12.873	11.457	15.280	25.656	17.077
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.098	45.459	11.848	18.439	6.138	26.828	229	75	-	3.392	4.644	5.443
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	2.442	186	4.476	-	1.415	2.652	233	214	9.441	1.202
RECEITA DE LEILÃO FUNDAP	13.580	14.881	14.661	10.676	11.090	17.303	16.211	10.138	10.057	11.665	10.516	10.427
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	46	641	84	1	2	907	87	8	1.166	8	1.055	5
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	103.880	105.211	118.230	148.784	88.158	91.560	107.319	123.162	112.733	117.841	118.238	117.575
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	30.856	31.095	34.034	54.327	12.898	32.501	31.053	36.244	30.773	34.180	35.280	35.258
CONTRIB. PREVID PARA AMORT DÉFICIT ATUARIAL	72.250	73.362	82.674	93.083	74.338	58.203	75.301	85.983	81.022	81.206	81.913	80.502
OUTRAS RECEITAS	774	754	1.521	1.374	921	856	965	935	939	2.454	1.045	1.815
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE - FUNDEB	-101.809	-114.654	-105.635	-125.923	-354.179	-301.099	-338.122	-361.634	-360.453	-350.676	-329.917	-316.463

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL**



TABELA A5: DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	set/11	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12
RECEITAS CORRENTES (I)	1.093.607	1.129.380	1.289.042	1.257.947	1.224.441	1.310.010	1.165.058	1.190.698	1.451.660	1.195.169	1.169.572	1.388.166
Receita Tributária	825.958	774.177	786.574	886.153	922.248	749.938	832.563	866.520	852.228	882.857	851.720	807.787
ICMS	744.973	698.058	705.452	799.347	862.997	680.443	736.824	707.990	685.160	771.846	741.409	701.795
IPVA	10.942	8.393	7.404	7.057	12.843	12.377	33.193	98.036	104.022	41.755	25.535	17.890
ITCD	1.473	1.663	2.371	2.454	2.156	1.897	2.674	2.327	2.222	2.398	2.818	3.053
IRRF	29.478	29.142	35.951	48.861	22.459	26.291	31.584	30.833	32.376	35.997	35.500	35.414
Outras Receitas Tributárias	39.092	36.922	35.396	28.434	21.793	28.930	28.287	27.334	28.449	30.861	46.457	49.634
Receita de Contribuições	19.480	19.794	21.786	31.867	10.745	19.763	19.456	22.273	19.684	21.332	22.295	21.929
Receita Patrimonial	32.542	30.032	29.707	33.447	28.437	37.972	31.541	41.570	31.222	23.084	35.345	34.352
Receita Agropecuária	1	9	0	12	4	1	1	5	76	1	0,40734	4,89941
Receita Industrial	547	694	564	603	571	845	739	738	964	502	780	771,55214
Receita de Serviços	2.103	2.125	2.007	2.160	2.247	2.096	2.692	2.494	3.581	3.564	4.282	3.159
Transferências Correntes	191.356	276.652	426.895	277.064	241.574	479.963	258.712	235.829	518.253	240.953	224.241	493.757
Cota-Parte do FPE	55.363	72.771	76.874	89.298	81.435	69.584	95.826	84.319	94.305	80.475	60.096	66.315
Transferências da LC. 87/1996	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196
Transferências da L.C. 61/1989	15.459	21.838	20.482	23.169	11.019	23.019	20.503	21.755	24.624	21.998	20.514	22.674
Transferências do FUNDEB	55.280	59.890	60.591	64.154	70.575	54.341	72.711	57.268	78.427	64.585	64.827	60.925
Outras Transferências Correntes	60.058	116.958	263.753	95.248	73.350	327.823	64.476	67.291	315.701	68.699	73.608	338.646
Outras Receitas Correntes	21.102	25.450	21.046	26.165	18.130	18.968	18.841	20.775	25.145	22.345	30.414	25.908
Receitas das Empresas Estatais Dependentes	517	445	462	475	485	464	513	492	508	530	495	497,37499
DEDUÇÕES (II)	327.672	334.194	324.402	374.196	365.233	320.752	358.359	384.121	380.477	372.161	352.530	338.429
Transferências Constitucionais e Legais	206.109	199.373	196.164	220.459	238.674	193.339	217.804	244.930	242.637	231.437	217.372	202.684
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	19.480	19.794	21.786	31.867	10.745	19.763	19.456	22.273	19.684	21.332	22.295	21.928
Servidor	19.413	19.615	21.662	31.692	10.695	19.696	19.343	22.203	19.587	21.259	22.226	21.804
Patronal	66	179	124	175	50	66	114	70	97	73	69,13383	124,94702
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	371	528	959	1.001	429	-	942	587	458	458	457,31587	565
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	101.713	114.498	105.493	120.869	115.385	107.651	120.157	116.331	117.698	118.934	112.405	113.252
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	765.935	795.186	964.640	883.751	859.208	989.258	806.699	806.577	1.071.182	823.008	817.042	1.049.737

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL**



TABELA A6: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	set/11	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	426.162	432.610	459.915	591.522	401.091	410.473	445.794	468.129	480.238	471.091	498.567	478.023	5.563.615	1.236
Pessoal Ativo	288.772	291.766	304.518	407.119	273.298	270.061	302.048	314.391	326.686	319.706	344.856	327.362	3.770.581	1.090
Pessoal Inativo e Pensionistas	124.017	123.925	140.208	154.762	127.682	125.975	129.251	139.345	137.979	134.815	138.369	135.265	1.611.592	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	13.373	16.919	15.189	29.641	112	14.438	14.494	14.393	15.574	16.570	15.343	15.396	181.442	146
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	135.138	137.030	154.723	167.087	139.878	141.673	142.014	152.855	153.477	148.206	153.077	151.587	1.776.746	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	537	378	173	981	613	400	722	324	4.127	0
Decorrentes de Decisão Judicial	15.438	16.354	16.285	16.077	16.183	16.813	17.176	17.364	16.928	17.856	18.576	17.981	203.030	0
Despesas de Exercícios Anteriores	58	1.468	2.921	1.746	416	3.107	234	72	2.813	21	395	2.854	16.103	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	119.643	119.207	135.517	149.264	122.742	121.376	124.431	134.438	133.124	129.930	133.384	130.429	1.553.485	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	291.024	295.580	305.192	424.435	261.214	268.800	303.779	315.274	326.761	322.885	345.490	326.436	3.786.870	1.236
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	291.024	295.580	305.192	424.435	261.214	268.800	303.779	315.274	326.761	322.885	345.490	326.436	3.788.106	0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	765.935	795.186	964.640	883.751	859.208	989.258	806.699	806.577	1.071.182	823.008	817.042	1.049.737	10.632.221	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	38,00%	37,17%	31,64%	48,03%	30,40%	27,17%	37,66%	39,09%	30,50%	39,23%	42,29%	31,10%	35,63%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	375.308	389.641	472.674	433.038	421.012	484.736	395.282	395.223	524.879	403.274	400.350	514.371	5.209.788	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	356.543	370.159	449.040	411.386	399.961	460.499	375.518	375.461	498.635	383.110	380.333	488.653	4.949.299	

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL**



**TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ AGOSTO/2012
(VALOR BRUTO – em R\$)**

MUNICÍPIOS	INDICE 2012 (*)	ICMS NORMAL	ICMS - Lei 2508 25%	ICMS TOTAL	IPI - 25%	IPVA - 50%	INDICE DO FUNDO 2012	INDICE 2011 (*)	FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)	RESTOS A PAGAR ICMS DEZEMBRO/11	RESTOS A PAGAR IPVA DEZEMBRO/11
AFONSO CLAUDIO	0,70%	8.026.070	2.389.858	10.415.929	291.934	703.054	1,62%	0,69%	1.242.128	112.056	3.840
AGUA DOCE DO NORTE	0,29%	3.288.063	979.060	4.267.123	119.597	240.532	1,32%	0,28%	1.012.026	45760,31	547,33
AGUIA BRANCA	0,35%	4.007.327	1.193.229	5.200.556	145.759	218.558	0,89%	0,35%	685.076	55947,24	197,65
ALEGRE	0,56%	6.427.706	1.913.926	8.341.633	233.796	822.713	1,92%	0,51%	1.474.528	82.466	2.832
ALFREDO CHAVES	0,47%	5.388.770	1.604.571	6.993.340	196.007	1.167.784	1,01%	0,46%	775.999	74.381	2.092
ALTO RIO NOVO	0,23%	2.614.467	778.489	3.392.955	95.097	137.474	1,10%	0,28%	774.560	44951,84	394,13
ANCHIETA	6,32%	72.154.714	21.484.929	93.639.643	2.624.500	888348,41	-	4,58%	0	739.927	1.376
APIACA	0,18%	2.089.290	622.111	2.711.401	75.994	469.834	1,28%	0,20%	981.979	32.339	2.005
ARACRUZ	4,07%	46.512.390	13.849.620	60.362.010	1.691.806	4002390,87	-	3,83%	0	619.462	9.680
ATILIO VIVACQUA	0,37%	4.178.580	1.244.222	5.422.802	151.988	244.144	0,89%	0,37%	682.533	59666,27	672,88
BAIXO GUANDU	0,65%	7.386.725	2.199.486	9.586.210	268.679	1.147.519	1,62%	0,71%	1.242.610	114.482	1.999
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,84%	9.567.350	2.848.793	12.416.143	347.995	1.563.198	1,84%	0,81%	1.413.757	130.975	2.782
BOA ESPERANÇA	0,35%	3.950.242	1.176.232	5.126.474	143.683	331.430	1,35%	0,33%	1.035.232	54008,88	650,32
BOM JESUS DO NORTE	0,17%	1.895.203	564.319	2.459.522	68.935	1.297.033	1,77%	0,17%	1.358.036	27.489	10.995
BREJETUBA	0,39%	4.395.501	1.308.813	5.704.314	159.879	228.952	1,03%	0,47%	790.790	75.351	1.021
CACH. ITAPEMIRIM	3,42%	39.057.164	11.629.738	50.686.902	1.420.635	9.916.197	3,61%	3,24%	2.769.324	524.222	45.686
CARIACICA	4,93%	56.285.243	16.759.604	73.044.848	2.047.276	12.285.464	5,72%	4,39%	4.388.191	709.042	29.817
CASTELO	0,76%	8.688.249	2.587.030	11.275.280	316.020	1.804.001	1,70%	0,90%	1.306.804	146.174	5.980
COLATINA	2,09%	23.884.124	7.111.783	30.995.907	868.743	5.302.840	2,73%	2,23%	2.096.568	360.100	11.660
CONC. DA BARRA	0,95%	10.834.624	3.226.139	14.060.763	394.090	514.230	1,18%	1,04%	902.135	168.489	2.465
CONC. CASTELO	0,45%	5.091.931	1.516.183	6.608.114	185.210	345.785	0,89%	0,43%	681.997	70.015	1.221
DIVINO SAO LOURENÇO	0,16%	1.849.535	550.721	2.400.257	67.274	68.560	0,86%	0,18%	661.932	29105,5	153,84
DOMINGOS MARTINS	1,06%	12.124.732	3.610.284	15.735.016	441.016	1.250.976	1,21%	0,99%	928.058	159.433	2.409
DORES DO RIO PRETO	0,22%	2.477.464	737.695	3.215.159	90.113	223.751	0,93%	0,20%	713.373	32339,44	173,15
ECOPORANGA	0,82%	9.396.096	2.797.800	12.193.897	341.766	443.174	1,07%	0,84%	819.803	136310,78	724,52
FUNDÃO	0,22%	2.534.548	754.692	3.289.241	92.190	596.879	2,42%	0,29%	1.858.637	46.731	1.951
FUNDADOR LINDENBERG	0,37%	4.178.580	1.244.222	5.422.802	151.988	394.922	0,98%	0,39%	754.254	62253,44	226,78
GUAÇUI	0,40%	4.543.920	1.353.007	5.896.927	165.277	1.261.215	2,34%	0,40%	1.794.600	64.356	6.451
GUARAPARI	0,88%	10.046.859	2.991.572	13.038.431	365.437	8.058.243	4,60%	0,86%	3.528.722	138.251	22.901
IBATIBA	0,37%	4.235.664	1.261.220	5.496.884	154.065	687.445	2,00%	0,40%	1.531.514	64.841	1.597
IBIRAÇU	0,31%	3.482.150	1.036.852	4.519.002	126.657	635.265	1,19%	0,32%	910.452	51.258	1.503
IBITIRAMA	0,27%	3.025.475	900.871	3.926.346	110.046	143.639	1,08%	0,27%	831.340	43819,96	672,95
ICONHA	0,35%	4.041.577	1.203.428	5.245.005	147.005	1.936.559	1,17%	0,35%	894.030	56.432	2.864
IRUPI	0,36%	4.064.411	1.210.227	5.274.638	147.836	277.206	1,09%	0,39%	833.769	62900,22	179,91
ITAGUAÇU	0,39%	4.486.836	1.336.009	5.822.845	163.201	347.157	1,20%	0,40%	920.813	63.870	2.118
ITAPEMIRIM	1,62%	18.449.686	5.493.615	23.943.301	671.075	728323,39	-	1,35%	0	218.776	4.425
ITARANA	0,31%	3.562.068	1.060.648	4.622.717	129.564	342.994	1,13%	0,32%	870.260	50934,63	826,73
IUNA	0,53%	6.062.366	1.805.142	7.867.508	220.508	730.336	1,79%	0,54%	1.375.265	86.670	1.770
JAGUARE	0,84%	9.590.184	2.855.592	12.445.775	348.826	721.855	1,12%	0,85%	858.932	137.119	3.180
JERONIMO MONTEIRO	0,23%	2.671.551	795.486	3.467.038	97.173	219.290	1,48%	0,24%	1.131.978	39.131	1.401
JOÃO NEIVA	0,32%	3.630.570	1.081.045	4.711.615	132.056	658.751	1,62%	0,35%	1.242.858	55.786	1.290
LARANJA DA TERRA	0,33%	3.813.240	1.135.438	4.948.677	138.700	252.333	1,06%	0,32%	814.473	52228,21	298,04
LINHARES	3,59%	40.963.784	12.197.457	53.161.240	1.489.985	6945956,72	-	4,34%	0	701.119	24.832
MANTENOPOLIS	0,27%	3.116.810	928.067	4.044.877	113.368	330.690	1,60%	0,28%	1.227.528	45113,54	573,59
MARATAIZES	0,30%	3.459.316	1.030.053	4.489.369	125.827	1359985,44	-	0,32%	0	52.067	9.736
MARECHAL FLORIANO	0,56%	6.427.706	1.913.926	8.341.633	233.796	756.339	0,89%	0,54%	682.515	87.963	1.148
MARILANDIA	0,36%	4.064.411	1.210.227	5.274.638	147.836	484.789	1,03%	0,38%	789.554	61444,95	745,11
MIMOSO DO SUL	0,53%	6.096.617	1.815.341	7.911.957	221.754	743.264	1,69%	0,53%	1.296.578	85.376	2.558
MONTANHA	0,62%	7.044.218	2.097.500	9.141.718	256.221	480.500	1,03%	0,56%	792.881	89.904	1.590
MUCURICI	0,35%	3.938.825	1.172.832	5.111.658	143.268	134.524	0,54%	0,32%	414.605	51581,42	477,72
MUNIZ FREIRE	0,46%	5.217.516	1.553.578	6.771.094	189.778	304.341	1,37%	0,58%	1.050.791	94269,49	751,12
MUQUI	0,28%	3.242.395	965.462	4.207.857	117.936	273.649	1,63%	0,28%	1.253.520	44.952	1.235
NOVA VENEZIA	1,04%	11.919.228	3.549.093	15.468.321	433.541	1.620.926	1,77%	1,02%	1.358.819	164.446	7.990
PANCAS	0,44%	5.046.263	1.502.585	6.548.848	183.549	401.122	1,65%	0,46%	1.265.715	74219,04	710,65
PEDRO CANARIO	0,34%	3.858.907	1.149.036	5.007.943	140.361	548.906	2,31%	0,35%	1.770.962	56270,64	852,99
PINHEIROS	0,69%	7.911.901	2.355.863	10.267.765	287.781	577.583	1,28%	0,66%	965.642	107.205	1.633
PIUMA	0,33%	3.767.572	1.121.840	4.889.412	137.039	822374,29	-	0,21%	0	34.280	2.119
PONTO BELO	0,27%	3.128.227	931.467	4.059.693	113.784	124.328	0,82%	0,28%	627.826	44628,43	504,62
PRESIDENTE KENNEDY	0,33%	3.744.738	1.115.041	4.859.779	136.208	470883,06	-	0,34%	0	55.300	2.599
RIO BANANAL	0,66%	7.512.310	2.236.880	9.749.191	273.247	684.367	0,96%	0,67%	739.084	107528,66	993,45
RIO NOVO DO SUL	0,22%	2.488.881	741.094	3.229.975	90.529	345.355	1,64%	0,22%	1.258.047	35.897	1.843
SANTA LEOPOLDINA	0,40%	4.612.422	1.373.404	5.985.825	167.769	280.417	1,02%	0,40%	779.337	65164	415,03
SANTA MARIA DE JETIBA	1,39%	15.869.470	4.725.325	20.594.795	577.224	1.537.114	1,08%	1,33%	826.211	215.542	3.362
SANTA TERESA	0,61%	6.907.215	2.056.706	8.963.921	251.238	931.706	1,28%	0,59%	984.530	95.240	2.859
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,37%	4.235.664	1.261.220	5.496.884	154.065	252.494	0,72%	0,41%	549.388	65487,39	196,37
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,66%	7.512.310	2.236.880	9.749.191	273.247	1.139.820	1,75%	0,70%	1.342.597	113.188	3.163
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,28%	3.185.311	948.464	4.133.775	115.860	353.733	1,20%	0,26%	921.810	42.526	1.726
SÃO MATEUS	1,85%	21.155.488	6.299.300	27.454.788	769.944	4179851,2	-	1,83%	0	295.097	18.919
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,33%	3.767.572	1.121.840	4.889.412	137.039	339.917	1,12%	0,32%	858.431	52066,51	531,63
SERRA	12,41%	141.649.293	42.177.771	183.827.065	5.152.243	17744227,83	-	13,52%	0	2.185.500	46.141
SOORETAMA	0,56%	6.427.706	1.913.926	8.341.633	233.796	497.556	1,49%	0,52%	1.142.874	84.406	1.271
VARGEM ALTA	0,48%	5.480.105	1.631.767	7.111.872	199.329	638.296	1,37%	0,47%	1.048.823	76.644	1.968
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,77%	8.825.252	2.627.824	11.453.077	321.003	1.457.273	0,99%	0,78%	758.633	125.639	2.938
VIANA	1,10%	12.535.740	3.732.666	16.268.406	455.965	3.204.183	2,41%	1,01%	1.850.463	163.476	9.793
VILA PAVÃO	0,32%	3.699.071	1.101.443	4.800.513	134.547	196.555	0,87%	0,34%	670.473	55462,16	273,46
VILA VALERIO	0,57%	6.553.292	1.951.321	8.504.613	238.364	473.552	0,85%	0,59%	651.877	95886,47	538,92
VILA VELHA	6,78%	77.452.148	23.062.304	100.514.452	2.817.185	24490285,89	-	6,64%	0	1.073.993	53.523
VITÓRIA	20,57%	234.879.578	69.938.204	304.817.781	8.543.330	3292686,33	-	21,47%	0	3.470.993	77.504
TOTAL	100,00%	1.141.688.509	339.951.409	1.481.639.918	41.526.901	171.664.080	100,00%	100,00%	76.769.266	16.169.724	483.044

(*) Índice aplicado para cálculos de ICMS e IPI no exercício de 2012; Restos a Pagar com índice do exercício de 2011.

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL**



**TABELA A8: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE AGOSTO/2012
(VALOR BRUTO – em R\$)**

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2012 (*)	ICMS NORMAL (**)- 25%	ICMS - Lei 2508 (***) - 25%	ICMS TOTAL	IPI - 25%	IPVA (****) - 50%	ÍNDICE DO FUNDO 2012	FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)
AFONSO CLAUDIO	0,70%	999.860	265.369	1.265.228	39.850	41.846	1,62%	143.869
AGUA DOCE DO NORTE	0,29%	409.615	108.714	518.330	16.326	14.526	1,32%	117.217
AGUIA BRANCA	0,35%	499.219	132.496	631.714	19.897	10.779	0,89%	79.348
ALEGRE	0,56%	800.741	212.521	1.013.263	31.914	36.433	1,92%	170.786
ALFREDO CHAVES	0,47%	671.314	178.171	849.485	26.756	51.168	1,01%	89.879
ALTO RIO NOVO	0,23%	325.701	86.443	412.144	12.981	7.885	1,10%	89.713
ANCHIETA	6,32%	8.988.782	2.385.675	11.374.457	358.257	45.416	-	0
APIACA	0,18%	260.276	69.079	329.355	10.374	22.712	1,28%	113.737
ARACRUZ	4,07%	5.794.351	1.537.854	7.332.205	230.940	200.749	-	0
ATILIO VIVACQUA	0,37%	520.553	138.158	658.711	20.747	17.065	0,89%	79.054
BAIXO GUANDU	0,65%	920.212	244.230	1.164.442	36.676	54.189	1,62%	143.924
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,84%	1.191.867	316.328	1.508.195	47.503	84.449	1,84%	163.747
BOA ESPERANÇA	0,35%	492.107	130.608	622.716	19.613	21.052	1,35%	119.905
BOM JESUS DO NORTE	0,17%	236.098	62.662	298.759	9.410	92.615	1,77%	157.293
BREJETUBA	0,39%	547.576	145.330	692.906	21.824	25.587	1,03%	91.593
CACHI, ITAPEMIRIM	3,42%	4.865.605	1.291.360	6.156.965	193.923	547.187	3,81%	320.755
CARIACICA	4,93%	7.011.819	1.860.977	8.872.796	279.463	652.879	5,72%	508.259
CASTELO	0,76%	1.082.352	287.262	1.369.614	43.138	96.271	1,70%	151.360
COLATINA	2,09%	2.975.401	789.689	3.765.089	118.588	216.094	2,73%	242.833
CONC. DA BARRA	0,95%	1.349.740	358.229	1.707.968	53.795	38.158	1,18%	104.489
CONC. CASTELO	0,45%	634.335	168.356	802.691	25.282	32.030	0,89%	78.992
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,16%	230.409	61.152	291.560	9.183	3.664	0,86%	76.668
DOMINGOS MARTINS	1,06%	1.510.457	400.884	1.911.341	60.201	70.123	1,21%	107.492
DORES DO RIO PRETO	0,22%	308.634	81.913	390.547	12.301	6.577	0,93%	82.626
ECOPORANGA	0,82%	1.170.533	310.666	1.481.199	46.653	29.574	1,07%	94.953
FUNDÃO	0,22%	315.745	83.801	399.546	12.584	35.221	2,42%	215.275
GOVERNADOR LINDENBERG	0,37%	520.553	138.158	658.711	20.747	17.339	0,98%	87.361
GUAÇUI	0,40%	566.066	150.237	716.303	22.561	82.626	2,34%	207.858
GUARAPARI	0,88%	1.251.603	332.183	1.583.785	49.884	465.676	4,60%	408.711
IBATIBA	0,37%	527.664	140.045	667.709	21.031	58.864	2,00%	177.386
IBIRAÇU	0,31%	433.794	115.131	548.926	17.289	36.099	1,19%	105.497
IBITIRAMA	0,27%	376.903	100.032	476.935	15.022	10.291	1,08%	96.289
ICONHA	0,35%	503.486	133.628	637.114	20.067	65.637	1,17%	103.550
IRUPI	0,36%	506.330	134.383	640.713	20.180	20.075	1,09%	96.571
ITAGUAÇU	0,39%	558.954	148.350	707.304	22.278	19.894	1,20%	106.652
ITAPEMIRIM	1,62%	2.298.397	610.008	2.908.405	91.605	61.248	1,13%	100.797
ITARANA	0,31%	443.750	117.774	561.524	17.686	13.439	1,13%	100.797
IUNA	0,53%	755.228	200.442	955.670	30.100	45.927	1,79%	159.289
JAGUARE	0,84%	1.194.712	317.083	1.511.795	47.616	43.643	1,12%	99.485
JERONIMO MONTEIRO	0,23%	332.813	88.390	421.143	13.265	12.957	1,48%	131.110
JOÃO NEIVA	0,32%	452.284	120.039	572.322	18.026	28.358	1,62%	143.953
LANRANJA DA TERRA	0,33%	475.040	126.078	601.118	18.933	9.702	1,06%	94.336
LINHARES	3,59%	5.103.125	1.354.399	6.457.524	203.900	355.168	-	0
MANTENOPOLIS	0,27%	388.281	103.052	491.333	15.475	16.002	1,60%	142.177
MARATAIZES	0,30%	430.950	114.377	545.326	17.176	98.665	-	0
MARECHAL FLORIANO	0,56%	800.741	212.521	1.013.263	31.914	48.812	0,89%	79.052
MARILANDIA	0,36%	506.330	134.383	640.713	20.180	17.627	1,03%	91.449
MIMOSO DO SUL	0,53%	759.495	201.574	961.070	30.270	41.722	1,69%	150.175
MONTANHA	0,62%	877.544	232.905	1.110.449	34.975	31.490	1,03%	91.835
MUCURICI	0,35%	490.685	130.231	620.916	19.557	9.123	0,54%	48.021
MUNIZ FREIRE	0,46%	649.980	172.508	822.488	25.906	16.326	1,37%	121.707
MUQUI	0,28%	403.926	107.204	511.131	16.099	13.428	1,63%	145.188
NOVA VENECIA	1,04%	1.484.856	394.089	1.878.945	59.180	92.555	1,77%	157.384
PANCAS	0,44%	628.646	166.846	795.492	25.055	23.515	1,65%	146.600
PEDRO CANARIO	0,34%	480.729	127.588	608.317	19.160	44.194	2,31%	205.120
PINHEIROS	0,69%	985.637	261.594	1.247.231	39.284	27.582	1,26%	111.845
PIUMA	0,33%	469.351	124.568	593.919	18.706	40.337	-	0
PONTO BELO	0,27%	389.704	103.430	493.133	15.532	6.749	0,82%	72.717
PRESIDENTE KENNEDY	0,33%	466.506	123.814	590.320	18.593	36.413	-	0
RIO BANANAL	0,66%	935.857	248.382	1.184.239	37.300	30.821	0,96%	85.604
RIO NOVO DO SUL	0,22%	310.056	82.291	392.347	12.358	23.483	1,84%	145.712
SANTA LEOPOLDINA	0,40%	574.599	152.502	727.101	22.901	19.143	1,02%	90.266
SANTA MARIA DE JETIBA	1,39%	1.976.963	524.697	2.501.661	78.794	86.492	1,08%	95.895
SANTA TERESA	0,61%	860.477	228.376	1.088.852	34.295	39.972	1,28%	114.032
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,37%	527.664	140.045	667.709	21.031	10.211	0,72%	63.632
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,66%	935.857	248.382	1.184.239	37.300	54.765	1,75%	155.505
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,28%	396.815	105.317	502.132	15.815	22.472	1,20%	106.768
SÃO MATEUS	1,85%	2.635.477	699.471	3.334.948	105.040	262.490	-	0
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,33%	469.351	124.568	593.919	18.706	15.286	1,12%	99.427
SERRA	12,41%	17.646.174	4.683.397	22.329.570	703.306	1.012.485	-	0
SOORETAMA	0,56%	800.741	212.521	1.013.263	31.914	32.940	1,49%	132.373
VARGEM ALTA	0,48%	682.692	181.190	863.883	27.209	31.753	1,37%	121.479
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,77%	1.099.419	291.792	1.391.211	43.818	68.385	0,99%	87.872
VIANA	1,10%	1.561.659	414.473	1.976.132	62.241	167.360	2,41%	214.328
VILA PAVÃO	0,32%	460.817	122.304	583.121	18.366	15.357	0,87%	77.657
VILA VALERIO	0,57%	816.386	216.674	1.033.060	32.538	26.753	0,85%	75.503
VILA VELHA	6,78%	9.648.718	2.560.826	12.209.543	384.559	1.186.731	-	0
VITORIA	20,57%	29.260.477	7.765.900	37.026.377	1.166.205	1.416.385	-	0
TOTAL	100,00%	142.227.563	37.748.018	179.975.581	5.668.619	8.889.018	100,00%	8.891.738

Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

(*) Índice aplicado para cálculos de ICMS e IPI no exercício de 2012.

O valor do IPVA repassado aos municípios diverge do Sifem em R\$ 395.276,51 referente ao IPVA do mapa de arrecadação do dia 31/07/2012 e crédito na conta única dia 02/08/2012, pago em agosto e contabilizado em julho.

(**) No montante do ICMS NORMAL demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 311.056,90, R\$ 202.489,14, R\$ 150.170,14 e R\$ 141.014,58 relativos às parcelas do FUNDEB - mapa de arrecadação dos dias 23/08/12 a 28/08/12 por terem sido pagos em setembro de 2012.

(****) No montante do IPVA demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 67.983,75, R\$ 66.399,13, R\$ 68.490,77 e R\$ 61.731,92 relativos às parcelas do FUNDEB - mapa de arrecadação dos dias 22/08/12 a 28/08/12 por terem sido pagos em setembro de 2012.

(***) No montante do ICMS-Lei 2508 demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 85.309,40, R\$ 6.741.437,39, R\$ 9.738,64 e R\$ 5.518,44 relativos às parcelas do FUNDEB-mapa de arrecadação dos dias 23/08/12 a 28/08/12 por terem sido pagos em setembro de 2012.

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ